



PORTARIA EJUG N.º 47/2026

Institui, no âmbito da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug), o Grupo de Estudos do **Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras, Indígenas e Quilombolas para o Ingresso na Magistratura.**

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – EJUG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o papel estratégico da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Ejug), instituída pela Lei Estadual nº 20.847/2020 como Escola de Governo, comprometida com a formação, capacitação e o aperfeiçoamento contínuo de magistrados(as), servidores(as) e demais profissionais do judiciário, nos termos do §2º do art. 39 e do inciso IV do artigo 93 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Raça, das Resoluções CNJ nº 540/2023, nº 541/2023 e nº 657/2025, bem como da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei nº 15.142/2025 e do art. 3º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER), por meio da Portaria Presidência nº 238, de 1º de junho de 2026, estimulando ações voltadas à ampliação da diversidade racial no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras, Indígenas e Quilombolas para o Ingresso na Magistratura tem por finalidade promover ações afirmativas voltadas ao fortalecimento da preparação de candidatos(as) habilitados(as) no Exame Nacional da Magistratura – ENAM, por meio de curso autoinstrucional, webinários, acesso orientado aos recursos educacionais e mentoria individual;



CONSIDERANDO o que restou deliberado nos autos do PROAD n.º 202602000715960.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, o **Grupo de Estudos sobre o Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras, Indígenas e Quilombolas para o Ingresso na Magistratura**.

Art. 2º Designar a Desembargadora **Sirlei Martins da Costa**, como Coordenadora do Grupo de Estudos, e o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. **Reinaldo de Oliveira Dutra**, como Subcoordenador do Grupo.

Art. 3º Compete à Coordenadora e ao Vice-Coodenador deliberar sobre as diretrizes do Grupo de Estudos e as atividades ao tema tratado nesta Portaria, em conformidade com as orientações da Diretoria da Escola Judicial, em especial:

I - acompanhar a implementação e execução do Programa;

II - realizar estudos e pesquisas relacionados ao ingresso de pessoas negras, indígenas e quilombolas na carreira da magistratura;

III - propor ações de aperfeiçoamento das estratégias de formação, mentoria e apoio acadêmico aos(às) participantes;

IV - produzir subsídios técnicos para formulação e consolidação de políticas institucionais voltadas à promoção da equidade racial no âmbito do Poder Judiciário;

V - apoiar a sistematização de indicadores, resultados e boas práticas relacionadas ao Programa.

Art. 4º Poderão participar do Grupo de Estudos agentes públicos externos a este Poder Judiciário.



Art. 5º Ao final do período de estudos, os coordenadores apresentarão relatório contendo as conclusões dos estudos realizados.

Art. 6º O Grupo de Estudos terá duração de 12 (doze) meses.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador **JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**

Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 128299308053 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202606000758354 (Evento nº 1)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 29/06/2026 às 14:56

